Câmara Mun de Pato Branco
Fls 357
Visto

ATA Nº 40/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 39/2014, da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesseis) de junho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 96/2014-GSEC, datado de 17 de junho de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 271/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 12/2014, datado de 13 de junho de 2014, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, em resposta ao ofício n° 217/2014, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PC do B. Ofício nº 1914/2014 - SR Oeste do PR, datado de 3 de junho de 2014, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 3 de junho de 2014, no valor de R$ 439.021,33 (quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), destinados a esse município, referente à parcela 1 do Contrato n° 2608.3.79.0399162-84/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Ofício nº 1935/2014 - SR Oeste do PR, datado de 5 de junho de 2014, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei n° 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 5 de junho de 2014, no valor de R$ 616.428,71 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), destinados a esse município, referente à parcela 3 do Contrato n° 2608.3.79.0399164-01/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cerimônia de encerramento dos cursos de Auxiliar de Confecção; Auxiliar de Confeitaria e Operador de Computador; e abertura dos cursos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática, a ser realizado no dia 24 de junho de 2014, às 14 horas e 30 minutos, na Rua São Francisco esquina com a Rua São Tomé, 175, Bairro Sudoeste. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a pavimentação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 358
V-B

asfáltica na estrada que liga a Comunidade Passo da Ilha, trecho da Casa de Formação/Cemitério Portal do Céu, que se encontra muito danificado e em condições intransitáveis. Justifica-se o pedido, tendo em vista que foi realizado recapeamento asfáltico até a Casa de Formação e por solicitação de pessoas que dependem da via pública, bem como a comprovação precária do trecho, através de visitas realizadas no local. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência a pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco na Rua General Osório, localizada no Bairro Santo Antônio, até que a mesma seja revitalizada totalmente. Justifica-se o pedido, tendo em vista que nesta via está localizado o Colégio Estadual Carlos Gomes e o acesso está danificado com muitos buracos e sem espaço para os pedestres transitarem pelas calçadas. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize uma unidade de Academia da Terceira Idade (ATI) para a Comunidade Sede Dom Carlos. A solicitação é da comunidade onde residem aproximadamente 40 (quarenta) casais aposentados. Sugere-se que a instalação seja feita ao lado do colégio, uma vez que o professor de Educação Física que trabalha na escola poderá acompanhar as atividades, não sendo necessário deslocar um profissional específico para tal fim. Ressalta-se que a Academia da Terceira Idade (ATI) é um instrumento determinante e estimulante para a prática de exercícios, não só de cidadãos da terceira idade, mas todos que buscam pela qualidade de vida e prevenção de doenças. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe para esta Casa de Leis, um projeto de lei para a suplementação de dotação a que se refere o Projeto de Lei Substitutivo ao projeto nº 112/2014, o qual autoriza o repasse de verbas oriundas do Governo Federal ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, no valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), bem como requerendo a suspensão do prazo até que seja encaminhado o projeto acima solicitado. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a dotação orçamentária que dará suporte ao pagamento da subvenção possui um saldo comprovado de R$ 37.204,38 (trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo insuficiente para cobrir o valor repassado a entidade em questão no ano de 2014. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Contadora desta Casa de Leis, Márcia Regina Zanoello, para que informe se há na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento anual, previsão para a execução do Projeto de Lei nº 48/2014, que Cria Programa de Capacitação e Armazenamento de Águas Pluviais para uso em propriedades rurais de nosso Município. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o parecer somente poderá ser exarado após a apresentação do documento acima solicitado. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, realize as melhorias solicitadas pelos moradores do Condomínio Ana Luiz Telles Ramos, localizado na Rua Tapejara, nº 346, conforme apresentadas através do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 359

protocolo nº 329808. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de abertura de acesso aos fundos do lote 05 passando na divisa do lote número 07, e após os fundos do lote número 04 e então chegando à área do lote número 05, da quadra nº 882, localizado na Rua Édimo Pastro no Bairro Planalto. A abertura deste pequeno trecho de rua irá beneficiar a família que deseja construir e não possui acesso. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluído no Programa Asfalto nos Bairros, o recapeamento asfáltico na Rua Clarice Cerqueira, em frente à Rádio Elite FM. Justifica-se o pedido, pois se trata de um trecho da referida rua que se encontra praticamente intransitável. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, solicitando para que envie cópia do convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e a Sanepar, para construção do Poço Artesiano na Linha Damasceno. Justifica-se o pedido para que a comunidade possa acompanhar o andamento da obra, uma vez que a construção do referido poço é de relevante necessidade para atender aos moradores daquela região. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na Rua Angelo Merlin, no Bairro Bela Vista, nas proximidades da residência nº 25. Justifica-se o pedido, pois devido às chuvas intensas ocorridas nos últimos dias, acumula-se muita lama em frente à referida residência, sendo necessário aplicar algum mecanismo para evitar o problema. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos no calçamento da estrada que liga à Sede Dom Carlos próximo ao Recanto Ronsani, trecho que se encontra muito danificado e em condições intransitáveis. Justifica-se o pedido por solicitação dos moradores da localidade que, diariamente, dependem da via pública para realizarem suas obrigações de trabalho, estudos e demais afazeres. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências e aplique a Lei nº 321/1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município e dá outras providências, no que diz respeito ao artigo 63, inciso i, conforme segue: Art. 63. É proibido: i) Fazer conserto de veículos e máquinas agrícolas nas vias públicas e logradouros, ou nelas os depositar. Ressalta-se que o Legislativo Municipal aprovou a Lei nº 3974/2012, que dispõe sobre a remoção, guarda e depósito de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como, serviço de remoção de veículos em decorrência de infração de trânsito à Legislação em vigor nas vias do município de Pato Branco, que autoriza o Executivo Municipal a realizar licitação e por isso pede-se providências em relação ao assunto. Dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 360
Visto

nº 134/2013, que proíbe o uso de aparelhos celulares e players, nas salas de aula dos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, para que viabilize o estudo para a instalação de rede de esgoto na Rua Industrial e na Rua Constantino Bonatto, localizadas no loteamento Carneiro no Bairro Industrial. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a instalação da rede coletora de esgoto proporcionará a coleta e tratamento adequado do esgoto, deixando assim de expor a população aos riscos inerentes à saúde. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Fundação Walderez Bertolin, enviando Carta de Apoio ao Projeto "Sou Bom na Sociedade, na Escola e também Bom de Bola". O referido projeto será encaminhado para a Seleção Pública de Projetos Esportivos Educacionais 2014 da Petrobras. Justifica-se a Carta de Apoio, por se tratar de projeto de cunho social muito forte que visa através da prática esportiva, do reforço escolar e da promoção à saúde, inserir as crianças e adolescentes nas diversas manifestações da cultura corporal, para que possam a partir de sua prática social, superar problemas como a marginalização, o uso de drogas, da violência e a evasão escolar. O Projeto pretende atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, com idade entre 8 (oito) e 15 (quinze) anos, matriculadas nas escolas públicas e municipais do Município de Pato Branco, com atividades esportivas, de reforço escolar e de promoção do bem-estar social. Rousseau assim se reporta: "O exercício tanto torna o homem saudável como sábio e justo. Quanto maior sua atividade física, maior sua aprendizagem". Neste contexto, encaminha-se a referida Carta de Apoio porque se entende que a atividade física é de suma importância na vida dessas crianças em fase de desenvolvimento, onde formas de perceber, pensar, sentir e agir estão sendo moldadas, sendo nesse período a descoberta da própria identidade. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que realize adequação à Lei 1.515/1996, incluindo o Bairro São João com suas delimitações e confrontações específicas. Justifica-se este pedido, conforme a Lei Complementar nº 28/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, que contempla em seu Capítulo X - Do Abairramento, Art. 96, nº 37, o Bairro São João, e o mesmo não está discriminado com suas delimitações e confrontações na Lei nº 1.515/1996, que denomina e delimita bairros do perímetro urbano da cidade de Pato Branco. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco, indicado que seja elaborado um projeto para concorrer ao "Edital de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2014", da Fundação Itaú Social. Este visa conceder apoio financeiro aos Conselhos Municipais buscando apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 361
Visto

especialmente aqueles que estão submetidos a ameaças e violações de direitos. As destinações têm os seguintes propósitos: I - Contribuir para que os Conselhos se fortaleçam para promover avanços efetivos nas políticas municipais de garantia dos direitos das crianças e adolescentes; II - Erradicação e prevenção de violências e violações de direitos contra crianças e adolescente; III - Fortalecimento da capacidade dos sistemas de atendimento locais para implementar ações efetivas de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja viabilizado um barracão para os artesãos do Município de Pato Branco confeccionar seus produtos. Este é um pedido da União de Associação de Moradores de Bairros de Pato Branco juntamente com os artesãos, uma vez que os mesmos não possuem um espaço para confeccionar os produtos, fazendo-os nas próprias residências, sendo que a maioria não possui o espaço que necessita. Com um barracão de aproximadamente 800 m² (oitocentos metros quadrados) com divisões, se tornará uma oficina do artesão onde será possível expandir e aprimorar as técnicas nas áreas como de bijuterias, bordados, cerâmica, vidro, gesso, mosaicos, pinturas, velas, sabonetes, saches, caixas variadas, reciclagem, patchwork, metais, brinquedos, arranjos, apliques, além de várias técnicas distintas utilizadas para a fabricação de peças. Neste contexto, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal, tendo em vista que o artesanato é importante porque expressa a cultura e as tradições da comunidade, ademais se estará ajudando no trabalho desses artistas que necessitam de um local para fabricarem suas artes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de Lei: nº 137/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que altera o artigo 2º da Lei nº 2276, de 12 de setembro de 2003; nº 138/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que altera o artigo 1º da Lei nº 4260, de 15 de abril de 2014; nº 139/2014, Mensagem nº 103/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 822.666,18 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos); e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de fevereiro de 2014. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT explanou que está utilizando este espaço para tratar do assunto da contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco, com o objetivo de esclarecer algumas afirmações feitas pelo vereador Claudemir Zanco – PROS em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014. Elucidou que esteve em contato com a Contadora desta Casa de Leis para tirar dúvidas sobre a terceirização e que com a orientação da Assessoria Contábil concluiu que o valor gasto com a terceirização aumentaria em aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento). Registrou que a Assessoria Contábil apenas fez seu papel de auxiliar os vereadores. Ressaltou que com a aprovação do Projeto de Lei nº

52/2014, que autorizou a abertura de Crédito Especial por Anulação, no valor de R$ 1.894.302,76 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), destinado a contratação de empresa especializada para a Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública do Município de Pato Branco foram retirados recursos de diversas áreas importantes como saúde, segurança, estradas e infraestrutura das propriedades rurais, limpeza pública, cultura, esporte, entre outras. Dentro desse contexto, afirmou que o aumento não será diretamente ao contribuinte, mas como foram retirados recursos de áreas importantes, indiretamente o cidadão ficará sem a prestação de vários serviços. Também retomou o debate para que o Poder Executivo implante os 33% (trinta e três por cento) da hora-atividade aos professores municipais, ressaltando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná oficiou o Poder Executivo sobre o assunto, contudo o Município de Pato Branco não se manifestou dentro do prazo estipulado. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 120/2014, Mensagem nº 85/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 127/2014, Mensagem nº 89/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 97/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que altera a Lei nº 2597, de 28 de março de 2006, que institui Corrida Rústica no aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 66/2014, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser – PDT, que denomina via pública de "Onorino Viganó". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 128/2014, Mensagem nº 90/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Finda a ordem do dia, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, concedida ao Senhor Paulo de Oliveira Fortes, extensiva aos demais membros do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná, pela Sexta Etapa Freio de Ouro 2014, realizada no Município de Pato Branco nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2014. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS informou que a sessão ordinária do dia 23 de junho de 2014 foi antecipada para às 9 horas, tendo em vista a realização do jogo do Brasil na Copa do Mundo. Em seguida, passou-se ao espaço das

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 363
Visto

explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Vilmar Maccari - PDT, Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro - PR. Os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Enio Ruaro - PR parabenizaram os membros e o Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos do Sudoeste do Paraná, Paulo de Oliveira Fortes, homenageados nesta sessão ordinária através de Moção de Aplauso, pela Sexta Etapa Freio de Ouro 2014, realizada no Município de Pato Branco nos dias 30 e 31 de maio e 1° de junho de 2014. O vereador Clóvis Gresele - PP reiterou pedido ao Executivo Municipal, solicitando para que providencie com urgência a pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco na Rua General Osório, localizada no Bairro Santo Antônio. Pontuou sobre as reivindicações de moradores e empresários que têm estabelecimento comercial próximo à passarela construída sobre a Rodovia BR-158, ligando os bairros Anchieta e Vila Esperança em Pato Branco. Pediu providências às autoridades competentes para solucionar os problemas causados pela obra do viaduto. Entre eles, foi apontado o empoçamento de água em frente às casas e empresas localizadas em um dos acessos à passarela. Também para tratar da delimitação da faixa de domínio público na referida rodovia que contorna o Município de Pato Branco/PR. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de junho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 364
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT